



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 442 de 01 de Outubro de 2001.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 282 de 30 de Novembro de 2000, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**-Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			
03070202.02	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	12.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
08421882.19	Manutenção das Atividades da Secretaria da Educ.e Cultura		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
13754282.27	Manut. Das Atividades da Secret. Da Saúde e Assist. Social		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	15.000,00
<b>07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
10583232.24	Manutenção das Atividades da Secret. Da Infra-Estrutura		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	10.000,00
10573072.23	Doação de Materiais de Construções para Pessoas Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
11653632.25	Promoção das Festividades Comemorativas, Regionais, Folclóricas, Padroeira, etc.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.000,00
16915751.28	Construção de Calçamento e meio Fio e Canteiros de Ruas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
10583231.16	Aquisição de Terreno		
4.2.1.0	Aquisição de Imóvel	R\$	1.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Artigo 2º**-Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará parte dos recursos de anulação parcial de dotações, conforme a seguir:

<b>01 CÂMARA DE VEREADORES</b>			
01010011.02	Aquisição de Equipamento e Mobiliários em Geral		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00
<b>03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
03070211.04	Aquisição de Equipamento, Aparelhos e Mobiliários em Geral		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
08421882.17	Manutenção das Contribuições do Fumdev.		
3.2.2.4.03	Outras Transferencias ao FUMDEV	R\$	6.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
08421881.07	Ampliação de Escolas.		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08421881.08	Construção de muro Perimetral de Escolas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08421881.10	Aquisição de Veículo		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$	25.000,00
<b>06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
13754272.26	Doação de Gêneros Alimentícios a Pessoas Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	15.000,00
13754281.24	Recup.e Manut. de Prédios do Serviços Municipal de Saúde		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	3.000,00
13754281.22	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Mobiliários em Geral		
4.1.2.0	Equipamentos e material Permanente	R\$	4.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**, 01 de outubro de 2001.

*José de Arimatéia Souza*  
PREFEITO

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL N.º 11.901

Em, 23 de 11 de 2001

Pela Prefeitura



É SÓ CONTINUAR